



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

INDICAÇÃO Nº 436 **/2026**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador que abaixo subscreve e nos termos do art. 106 do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores, vem sugerir a esta casa, ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Luis Sabino da Costa Neto**, Prefeito Municipal, que seja elaborado e executado um projeto de isolamento e organização da área destinada ao banho na Barragem de Santa Cruz, com o objetivo de impedir a circulação de veículos automotores no espaço utilizado pelos banhistas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade garantir mais segurança às pessoas que frequentam a área de lazer da Barragem de Santa Cruz, especialmente nos períodos de maior movimentação. Atualmente, a circulação de veículos próxima à área de banho representa riscos de acidentes, além de comprometer a organização e o conforto dos visitantes.

A implantação de um projeto de isolamento, com sinalização adequada, barreiras de proteção e definição dos espaços destinados aos veículos e aos banhistas, contribuirá para um ambiente mais seguro, organizado e apropriado para o turismo e lazer das famílias que frequentam o local.



RECEBIDO

APODI-RN, 27 / 05 / 2026

HORA: 09 / 06 min

Diógenes

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN

(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br



PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA
MUNICIPAL
DE APODI**

GABINETE DO VEREADOR
MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA - MDB

Além da segurança, a medida também fortalece o potencial turístico da barragem, proporcionando melhor estrutura para moradores e visitantes.

Justificativa em Plenário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 26 de maio de 2026



MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89

Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - CEP 59700-000 - Apodi RN
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br